

PORTARIA UNIFEBE n.º 65/2025

**Renova a composição do Colegiado
do Curso de Engenharia Civil e dá
outras providências.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

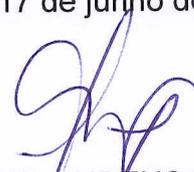
Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Abrão Manoel Cirilo Neto, Carlos Eduardo Mirandola, Felipe Reis da Silva, George Lucas Sens, José Carlos Assini, Lucas Cesar Cardoso dos Reis, Martina Mosimann Busnardo e Natália Peixer Paz.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/4/2025.

Brusque, 17 de junho de 2025.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício
do cargo de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 17 de junho de 2025.